PORTARIA Nº 167/2005, EM 14 DE MARÇO DE 2005.
LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 88 § 1º e § 2º da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS MAIA ASSAF**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0268, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, no cargo de Diretor 1º Financeiro da FESEP/RJ – Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro, pelo período compreendido entre 11 de novembro de 2004 a 11 de novembro de 2008, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 1275/2005 de 11 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

EXTRATO DE CONTRATO

1-Contrato nº 001/2005
2-Fato Gerador : Carta Convite Nº 001/05
3-Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, contratante, e a empresa FREIRE INFORMÁTICA LTDA., contratada.
4-Objeto: Locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos seguintes sistemas : contabilidade pública, tesouraria, recursos humanos e website de contas públicas.
5-Prazo: 12(doze) meses, a partir de primeiro de fevereiro de 2005..
6-Valor: R$ 22.716,00 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais).

Conceição de Macabu, 01 de fevereiro de 2005.

NEIZA MARIA GABRIEL LEAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu
EXTRATO DE CONTRATO

1-Contrato nº 002/2005
2-Fato Gerador : Dispensa de Licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
3-Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, contratante, e a empresa INFORJUS – LIVROS INFORMATIVOS LTDA., contratada.
4-Objeto: Serviços de Publicação de interesse da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, como autor ou réu no Diário Oficial do Estado e da União, bem como nos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitoral.
5-Prazo: 11 (onze) meses, a partir de primeiro de fevereiro de 2005 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2005
6-Valor: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

Conceição de Macabu, 01 de fevereiro de 2004.

NEIZA MARIA GABRIEL LEAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal deConceição de Macabu
Resolução nº 004/2005.

Ementa: Designar Comissões Especiais para elaboração de Emenda de Revisão a Lei Orgânica do Município e Reforma do Regimento Interno da Câmara

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para elaboração de emenda de revisão a Lei Orgânica do Município, composta pelos seguintes Vereadores: Maria Terezinha Barbosa Manhães – Presidente; Marlon Abreu Gomes – Relator e Cláudio José Matos Lugon – Membro.

Parágrafo primeiro – A finalidade da Comissão designada no *caput* deste artigo é proceder a um estudo minucioso da Lei Orgânica do Município para adequá-la as emendas constitucionais editadas posteriormente a promulgação da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo segundo – o Prazo para a supramencionada comissão apresentar o relatório de seus trabalhos é de sessenta dias, contados da data da publicação desta resolução.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial para elaboração de reforma do Regimento Interno da Câmara , composta pelos seguintes Vereadores: Cláudio Luis Cardim da Rocha – Presidente; Luis Carlos da Silva Fernandes – Relator e Luciano Peçanha Nunes – Membro.

Parágrafo primeiro – A finalidade da Comissão designada no *caput* deste artigo é proceder a um estudo minucioso do Regimento Interno da Câmara para adequá-lo as emendas constitucionais editadas posteriormente a promulgação do Regimento Interno, bem como adequá-lo a atual realidade legislativa do município de Conceição de Macabu.

Parágrafo segundo – o prazo para a supramencionada comissão apresentar o relatório de seus trabalhos é de sessenta dias, contados da data da publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2005
Reginaldo Rangel
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu.
Contratada: Zuhause Construtora Ltda.
Objeto do Contrato: Construção da Quadra Poliesportiva na localidade de Posse de Dentro.
Cláusula alterada: Cláusula Sétima.
Objeto da Alteração: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias.

Processo Administrativo: nº 2168/2005

Conceição de Macabu, 07 de março de 2005.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu.
Contratada: JDCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Objeto do Contrato: Infra- estrutura com pavimentação ruas.
Cláusula alterada: Cláusula Sétima.
Objeto da Alteração: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 dias.

Processo Administrativo: nº 13243/2004

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2004.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu.
Contratada: JDCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Objeto do Contrato: Infra- estrutura com pavimentação de ruas.
Cláusula alterada: Cláusula Sétima.
Objeto da Alteração: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 dias.

Processo Administrativo: nº 13246/2004

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2004.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal